



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 17.08.2023

Nº: 313/2023

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Pedido de Informação PL 261/2023 – Câmara de Muriaé

Sirvo-me da presente para encaminhar a documentação em anexo referente a Pedido de Informação sobre o Projeto de Lei nº 261/2023 para ciência e manifestação formal.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Olívia Mattos Calais - OAB/MG 194.377
Assessora da Procuradoria Geral do Município

Recebido por Valm DVA.
em 17 / 08 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

OFÍCIO Nº 481/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI 261/2023

Exmo. Sr. Prefeito Marcos Guarino de Oliveira;

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente solicitar esclarecimentos necessários acerca do Projeto de Lei 261/2023 encaminhado por Vossa Excelência à Câmara Municipal de Muriaé - MG, no que se refere a emenda parlamentar de implantação da política de atenção hospitalar.

No referido projeto, uma das especificações trata da implantação da política de atenção hospitalar, oriunda da Secretaria de ESTADO de Saúde. Contudo, não menciona para onde o recurso será enviado, ou seja, esta Casa não tem conhecimento onde se pretende aplicar o referido recurso, se no Hospital São Paulo, UPA, ou outro hospital.

Assim, esta Casa solicita à V. Exma., que esclareça para onde tal recurso será repassado, bem como solicita cópia da emenda parlamentar referida.

Nada mais havendo a tratar despeço-me externando protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BENDEIRA DE MELO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG



Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 697/2023

DATA: 18/08/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Em resposta a comunicação interna nº 313/2023 da Procuradoria Jurídica do Município, referente ao ofício nº 481/2023 da Câmara Municipal de Muriaé, esclarecemos que:

No Projeto de Lei nº 261/2023 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária nº 6.546/2022, consta o valor de R\$ 3.520.734,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil e setecentos e trinta e quatro reais) para a implantação da política de atenção hospitalar.

Importante destacar, que consta no referido projeto de lei o número da resolução que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da política de atenção hospitalar, qual seja, a Resolução SES nº 8.771 de 17 de maio de 2023 (em anexo).

Com base na resolução supracitada, foram autorizados repasses de recursos financeiros para as instituições Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo, Fundação Cristiano Varella e Centro Muriaeense de Apoio a Cidadania (Hospital Prontocor).

Conforme documentos em anexo, o Deputado Estadual Wilson Batista destinou o valor de R\$ 1.500.734,00 reais para o Hospital São Paulo e de R\$ 180.000,00 reais para o Hospital Prontocor, o Deputado Estadual André Quintão destinou o valor de R\$ 160.000,00 reais para o Hospital Prontocor, o Deputado Estadual Bruno Engler destinou o valor de R\$ 180.000,00 reais para a Fundação Cristiano Varella e o Bloco Minas São Muitas destinou o valor de R\$ 1.500.000,00 reais para o Hospital São Paulo.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários.

Sendo tudo para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Recebida por:



RESOLUÇÃO SES Nº 8.771, 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 03, 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2023, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.

RESOLVE:



Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2023.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do art. 12 do Decreto nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (Trauma, Ortopedia, Gestação de Alto Risco, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia), para instituições de abrangência macrorregional ou estadual, e o percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia), para instituições de abrangência microrregional, conforme o Anexo II desta Resolução.

§2º - As metas para os indicadores apresentados acima, constam na descrição detalhada dos indicadores dispostos no Anexo II desta Resolução.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$80.645.882,32 (Oitenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 4291.10.302.157.4457.0001 334141 10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 - Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único - Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde



ANEXO I RESOLUÇÃO SES Nº 8.771, 17 DE MAIO DE 2023

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
117894	ARACUAÍ	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARACUAÍ	19.297.746/0001-37	210.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116754	ARACUAÍ	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARACUAÍ	19.297.746/0001-37	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
118684	ARACUAÍ	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARACUAÍ	19.297.746/0001-37	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117477	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI	16.826.067/0001-10	1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117456	ARAGUARI	19.250.765/0001-08	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI	16.826.067/0001-10	1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116679	ARAXÁ	12.046.773/0001-98	ASSOC DE ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERIC ARAXÁ	16.908.600/0001-92	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116683	BAEPENDI	11.391.585/0001-34	SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	18.591.792/0001-81	600.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116681	BARBACENA	14.675.553/0001-59	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/0001-36	750.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115768	BARBACENA	14.675.553/0001-59	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA	17.082.892/0001-10	400.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115769	BARBACENA	14.675.553/0001-59	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/0001-36	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116644	BARBACENA	14.675.553/0001-59	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/0001-36	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116970	BARBACENA	14.675.553/0001-59	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/0001-36	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115285	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115286	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	17.513.235/0001-80	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115287	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115288	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115295	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/0006-80	20.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115293	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/0006-80	140.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117889	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	17.513.235/0001-80	194.862,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119797	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119801	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	20.022,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

118056	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	700.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
118101	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116667	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113005	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117925	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117481	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116861	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	75.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113558	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	220.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117567	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117891	MURIAE	11.273.981/0001-67	CEMAC - CENTRO MURIAENSE DE APOIO A CIDADANIA	04.875.146/0001-31	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113671	MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	1.500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117326	MURIAE	11.273.981/0001-67	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	180.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117531	MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	64.665,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117535	MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	16.069,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117530	MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	420.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113350	MURIAE	11.273.981/0001-67	CEMAC - CENTRO MURIAENSE DE APOIO A CIDADANIA	04.875.146/0001-31	180.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113374	MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	22.780.498/0001-95	1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119657	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	512.938,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119644	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	2.337.715,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119660	PARACATU	20.583.431/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	1.500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119565	PASSOS	12.163.368/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	23.278.898/0001-60	1.400.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113236	PASSOS	12.163.368/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	23.278.898/0001-60	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115882	PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
112917	PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

118394	JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE	21.142.203/0001-92	1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
114847	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	700.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115767	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113292	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	250.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
118307	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDAÇÃO SÃO CARLOS	02.877.511/0001-11	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113302	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDAÇÃO SÃO CARLOS	02.877.511/0001-11	500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117943	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDAÇÃO SÃO CARLOS	02.877.511/0001-11	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
114760	LAVRAS	01.417.029/0001-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS	22.073.266/0001-05	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119567	MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115770	MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
117148	MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	400.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
118541	MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
114302	MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113372	MANGA	12.050.997/0001-73	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	18.892.141/0001-21	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113670	MANHUACU	00.996.849/0001-67	HOSPITAL CESAR LEITE	22.263.081/0001-55	1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116165	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
118332	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
114826	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	245.911,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
113591	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	443.823,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
112779	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	400.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
112780	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	400.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
115953	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	200.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
119500	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO	20.533.295/0003-30	260.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2140217	Microrregional	316870	Timóteo	Coronel Fabriciano/Timóteo	Vale do Aço	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	44,61%
2760657	Microrregional e CPN	316930	Três Corações	Três Corações	Sul	HOSPITAL SÃO SEBASTIAO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	63,35%
2139200	Microrregional	316940	Três Pontas	Três Pontas	Sul	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	58,75%
2760703	Microrregional Complementar	316990	Ubá	Ubá	Sudeste	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE UBA	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	12,97%
2195437	Microrregional e CPN	316990	Ubá	Ubá	Sudeste	HOSPITAL SANTA ISABEL	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	34,23%
2165058	Macrorregional Complementar	317010	Uberaba	Uberaba	Triângulo do Sul	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião	12,80%
2195585	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar e CPN	317010	Uberaba	Uberaba	Triângulo do Sul	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião	2,76%
2206595	Macrorregional e CPN	317010	Uberaba	Uberaba	Triângulo do Sul	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião	84,41%
9141839	Microrregional	317010	Uberaba	Uberaba	Triângulo do Sul	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	25,81%
2146355	Macrorregional / Microrregional e CPN	317020	Uberlândia	Uberlândia/Araguari	Triângulo do Norte	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião	70,51%
6601804	Microrregional Complementar	317020	Uberlândia	Uberlândia/Araguari	Triângulo do Norte	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEO CARNEIRO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	17,61%
2760924	Microrregional	317040	Unai	Unai	Noroeste	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	35,12%
2761092	Macrorregional Complementar / Microrregional	317070	Varginha	Varginha	Sul	HOSPITAL BOM PASTOR	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião	5,17%
2761041	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar	317070	Varginha	Varginha	Sul	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião	5,45%
2099438	Microrregional	317130	Viçosa	Viçosa	Leste do Sul	HOSPITAL SÃO JOAO BATISTA	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	39,32%
2099454	Microrregional	317130	Viçosa	Viçosa	Leste do Sul	HOSPITAL SÃO SEBASTIAO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	60,68%
2760843	Microrregional Complementar - Obstetria	317200	Visconde do Rio Branco	Ubá	Sudeste	HOSPITAL SÃO JOAO BATISTA	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	24,34%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.771, 17 DE MAIO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DEPUTADO DOUTOR WILSON BATISTA

Belo Horizonte, 5 de junho de 2023.

Ofício nº 97 A/2023

Senhor Prefeito:

Cumprimentando cordialmente V. Exa., venho informar-lhe que foi aberta pela Secretaria de Estado de Saúde conta bancária referente à emenda parlamentar de minha autoria em benefício do Centro Muriaeense de Apoio à Cidadania – PRONTOCOR, a saber:

- indicação número 113350 – destinada ao custeio das ações e serviços de saúde na implantação da política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conta bancária – Banco do Brasil / agência 0286-0 / conta número 76948-7.

Ressalto a importância da regularização da referida conta junto à instituição financeira, com vistas ao pagamento.

Atenciosamente,

Doutor Wilson Batista
Deputado Estadual
Vice-Presidente da Comissão de Saúde

Exmo. Sr.
Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal de Muriaé
Muriaé / MG

Re: Emenda Parlamentar para Hospital Prontocor de Muriaé

De: André Quintão (andrequintao23@gmail.com)

Para: wagnerversus@yahoo.com; financeiro@prontocormuriae.com.br; versus@versusgestao.com

Data: sexta-feira, 14 de abril de 2023 às 12:42 BRT

Prezado Odilon Paiva Carvalho,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico que, na votação do orçamento estadual para 2023, na condição de deputado estadual, indiquei emenda parlamentar para o Hospital Prontocor de Muriaé no valor de R\$ 160.000,00 por solicitação de **Ivan Sergio Flores Lepori**.

Informo que a indicação foi aprovada com o nº 117891. Ressalto que no caso de o Hospital ser entidade filantrópica é fundamental manter-se com o CAGEC regular, condição indispensável para a formalização e transferência do recurso.

Esclareço que após a publicação da Resolução da Secretaria de Estado de Saúde, daremos ciência para que o gestor do Fundo Municipal de Saúde providencie a assinatura do termo de compromisso no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde).

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email andrequintao23@gmail.com.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Forte abraço,

André Quintão

Ex Deputado Estadual

Principal  Convênios / Parcerias  A. Entendidas  Documentos  Ajuda

Pesquisar Informações de Emenda

Ano da Indicação: 2023
Beneficiário: FUNDACÃO DE ESTUDO CARULLA

 Pesquisar

Resultado da Pesquisa: Valores Indicados

 PDF  CSV

Página 1 de 1		1		15	
Nº Indicação	Nome do Responsável	Tipo de Indicação	Unidade	Sigla do	Beneficiário
14	GRUPO ENGEER	RESCAÇÃO SES	4041	SES	FUNDACÃO DE ESTUDO CARULLA
Página 1 de 1		1		15	
				Tipo de Atendimento / Aplicação	
				Valor da Indicação	
				Status da Indicação	
				R\$ 1.000,00	
				R\$ 1.000,00	

 Gerar relatório em PDF  Gerar relatório em CSV



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DEPUTADO DOUTOR WILSON BATISTA

Belo Horizonte, 5 de junho de 2023.

Ofício nº 96 A/2023

Senhor Prefeito:

Cumprimentando cordialmente V. Exa., venho informar-lhe que foi aberta pela Secretaria de Estado de Saúde a conta bancária referente aos recursos de emendas parlamentares de minha autoria em benefício da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo, destinadas ao custeio das ações e serviços de saúde na implantação da política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, totalizando R\$1.500.734,00 (um milhão quinhentos mil e setecentos e trinta e quatro reais) a saber:

- indicação número 113374 – no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- indicação número 117530 – no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
- indicação número 117531 – no valor de R\$64.665,00 (sessenta quatro mil seiscentos sessenta e cinco reais);
- indicação número 117535 – no valor de R\$16.069,00 (dezesseis mil sessenta e nove reais)

Conta bancária do Banco do Brasil / agência 0286-0 / conta número 76948-7.

Ressalto a importância da regularização da referida conta junto à instituição financeira, com vistas ao pagamento.

Atenciosamente,

Doutor Wilson Batista
Deputado Estadual
Vice-Presidente da Comissão de Saúde

Exmo. Sr.
Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal de Muriaé
Muriaé / MG

Principal ▾ Convênios / Parcerias ▾ Emendas ▾ Documentos ▾ Administração ▾ Ajuda

🔍 Pesquisar

Resultado da Pesquisa - Valores Indicados

XLS PDF CSV

Página 1 de 1

1

15 ▾

Nº Indicação ↑↓	Nome do Responsável ↑↓	Tipo de Indicação ↑↓	UO ↑↓	Sigla UO ↑↓	CNPJ Beneficiário ↑↓	Beneficiário ↑↓	Tipo de Atendimento / Aplicação ↑↓	Valor da Indicação ↑↓	Status da Indicação ↑↓
113671	Bioco Minas São Murtas	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	FES Custeio	R\$ 1.500.000,00	APROVADO
117531	DOUTOR WILSON BATISTA	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	FES Custeio	R\$ 64.655,00	APROVADO
117535	DOUTOR WILSON BATISTA	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	FES Custeio	R\$ 16.069,00	APROVADO
117530	DOUTOR WILSON BATISTA	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	FES Custeio	R\$ 420.000,00	APROVADO
113374	DOUTOR WILSON BATISTA	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	FES Custeio	R\$ 1.000.000,00	APROVADO
124787	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	22780498000195	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	FES Vídeo Laringoscopia	R\$ 22.525,00	APROVADO

Página 1 de 1

1

15 ▾



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2670



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2670

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 08/07/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2670

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 420.000,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:117530 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento Nº	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3152	29/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	420.000,00
Pagamento				
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4977	04/07/2023	Acatada pelo banco	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	420.000,00
4967	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	-420.000,00
4967	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	420.000,00



[Início \(/\)](#)

[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)

[Glossário \(/glossario\)](#)

[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)

[Fale Conosco \(/faleconosco\)](#)

[Eventos Extraordinários \(/eventos-extraordinarios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)

[Receita \(/estado-receita\)](#)

[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)

[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)

[Convênios e Parcerias \(/convenios\)](#)

[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)

[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)

[Contas do Governador \(/contas-do-governador\)](#)

[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)

[Gestão da Dívida \(/divida-publica\)](#)

[Painéis de Monitoramento \(/painéis-monitoramento\)](#)

[Acesso à informação](#)

[\(http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/\)](http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/)

[Dados abertos \(http://dados.mg.gov.br/\)](http://dados.mg.gov.br/)

[Municípios](#)

<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

[Obras Públicas \(/obras-publicas\)](#)



<https://www.facebook.com/cgeofic>

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901
Telefone de contato: 31 3915 9622

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

[Aspectos legais e responsabilidades \(/aspectos-legais-e-responsabilidades\)](#)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2672



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2672

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 08/07/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2672

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 64.665,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:117531 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento N°	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3154	29/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	64.665,00
Pagamento				
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4979	04/07/2023	Acatada pelo banco	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	64.665,00
4969	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	-64.665,00
4969	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	64.665,00



[Início \(/\)](#)

[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)

[Glossário \(/glossario\)](#)

[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)

[Fale Conosco \(/faleconosco\)](#)

[Eventos Extraordinários \(/eventos-extraordinarios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)

[Receita \(/estado-receita\)](#)

[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)

[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)

[Convênios e Parcerias \(/convenios\)](#)

[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)

[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)

[Contas do Governador \(/contas-do-governador\)](#)

[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)

[Gestão da Dívida \(/divida-publica\)](#)

[Painéis de Monitoramento \(/painéis-monitoramento\)](#)

[Acesso à Informação](#)

<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>

[Dados abertos \(http://dados.mg.gov.br/\)](http://dados.mg.gov.br/)

[Municípios](#)

<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

[Obras Públicas \(/obras-publicas\)](#)



<https://www.facebook.com/cgeofic>

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901
Telefone de contato: 31 3915 9622

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

[Aspectos legais e responsabilidades \(/aspectos-legais-e-responsabilidades\)](#)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2674



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2674

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 08/07/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2674

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 1.500.000,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:113671 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SER ÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento N°	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3155	29/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	1.500.000,00
Pagamento				
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4981	04/07/2023	Acatada pelo banco	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	1.500.000,00
4970	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	-1.500.000,00
4970	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	1.500.000,00



Início (/)

O que é o portal (/o-que-e)

Legislação (/legislacao)

Informações Gerais (/informacoes-gerais)

Glossário (/glossario)

Perguntas frequentes (/perguntas-frequentes)

Fale Conosco (/faleconosco)

Eventos Extraordinários (/eventos-extraordinarios)

Despesas (/despesa-estado)

Receita (/estado-receita)

Planejamento e resultados (/planejamento-e-resultados)

Pessoal (/estado-pessoal)

Convênios e Parcerias (/convenios)

Transferência de Impostos a Municípios (/transferencia-de-impostos-a-municipios)

Compras e patrimônio (/compras-e-patrimonio)

Contas do Governador (/contas-do-governador)

Cidadania Fiscal (/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal)

Gestão da Dívida (/divida-publica)

Painéis de Monitoramento (/painéis-monitoramento)

Acesso à informação

(<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>)

Dados abertos (<http://dados.mg.gov.br/>)

Municípios

(<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>)

Obras Públicas (/obras-publicas)



(<https://www.facebook.com/cgeofic>)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901
Telefone de contato: 31 3915 9622

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

[Aspectos legais e responsabilidades](#) (/aspectos-legais-e-responsabilidades)





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2668



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2668

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 08/07/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2668

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 1.000.000,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:113374 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SER ÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento Nº	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3151	29/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	1.000.000,00
Pagamento				
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4976	04/07/2023	Acatada pelo banco	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	1.000.000,00
4966	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	-1.000.000,00
4966	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	1.000.000,00



[Início \(/\)](#)

[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)

[Glossário \(/glossario\)](#)

[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)

[Fale Conosco \(/faleconosco\)](#)

[Eventos Extraordinários \(/eventos-extraordinarios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)

[Receita \(/estado-receita\)](#)

[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)

[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)

[Convênios e Parcerias \(/convenios\)](#)

[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)

[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)

[Contas do Governador \(/contas-do-governador\)](#)

[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)

[Gestão da Dívida \(/divida-publica\)](#)

[Painéis de Monitoramento \(/painéis-monitoramento\)](#)

[Acesso à informação](#)

<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>

[Dados abertos \(http://dados.mg.gov.br/\)](http://dados.mg.gov.br/)

[Municípios](#)

<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

[Obras Públicas \(/obras-publicas\)](#)



<https://www.facebook.com/cgeofic>

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901
Telefone de contato: 31 3915 9622

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

[Aspectos legais e responsabilidades \(/aspectos-legais-e-responsabilidades\)](#)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2671



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2671

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 08/07/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2671

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 16.069,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:117535 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento Nº	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3153	29/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	16.069,00
Pagamento				
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4978	04/07/2023	Acatada pelo banco	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	16.069,00
4968	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	-16.069,00
4968	04/07/2023	Cancelada	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	16.069,00



[Início \(/\)](#)

[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)

[Glossário \(/glossario\)](#)

[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)

[Fale Conosco \(/faleconosco\)](#)

[Eventos Extraordinários \(/eventos-extraordinarios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)

[Receita \(/estado-receita\)](#)

[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)

[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)

[Convênios e Parcerias \(/convenios\)](#)

[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)

[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)

[Contas do Governador \(/contas-do-governador\)](#)

[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)

[Gestão da Dívida \(/divida-publica\)](#)

[Painéis de Monitoramento \(/painéis-monitoramento\)](#)



<https://www.facebook.com/cgeofic>

[Acesso à informação](#)

<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>

[Dados abertos \(http://dados.mg.gov.br/\)](http://dados.mg.gov.br/)

[Municípios](#)

<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

[Obras Públicas \(/obras-publicas\)](#)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901
Telefone de contato: 31 3915 9622

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

[Aspectos legais e responsabilidades \(/aspectos-legais-e-responsabilidades\)](#)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2673



Ano

2023



Consulta

Favorecido por CPF/CN



Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2673

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 28/06/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2673

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 180.000,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:117326 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento Nº	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3038	21/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	180.000,00

Pagamento

Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4724	26/06/2023	Transmitida ao banco - Pendente de Confirmação	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	180.000,00

Início (/)

O que é o portal (/o-que-e)

Legislação (/legislacao)

Informações Gerais (/informacoes-gerais)

Glossário (/glossario)

Perguntas frequentes (/perguntas-frequentes)

Fale Conosco (/faleconosco)

Eventos Extraordinários (/eventos-extraordinarios)

Despesas (/despesa-estado)

Receita (/estado-receita)

Planejamento e resultados (/planejamento-e-resultados)

Pessoal (/estado-pessoal)

Convênios e Parcerias (/convenios)

Transferência de Impostos a Municípios (/transferencia-de-impostos-a-municipios)

Compras e patrimônio (/compras-e-patrimonio)

Contas do Governador (/contas-do-governador)

Cidadania Fiscal (/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal)

Gestão da Dívida (/divida-publica)

Painéis de Monitoramento (/painéis-monitoramento)



(<https://www.facebook.com/cgeofic>)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG

CEP: 31630-901

Telefone de contato: 31 3915 9622

Acesso à informação

(<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>)

Dados abertos (<http://dados.mg.gov.br/>)

Municípios

(<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>)

Obras Públicas (/obras-publicas)

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

Aspectos legais e responsabilidades (/aspectos-legais-e-responsabilidades)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2675



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12

Pesquisar

Pesquisa Avançada (/despesa-estado/despesa/despesa-pesquisa-avancada)

Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167

Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae

Elemento de Despesa: Contribuicoes

Item de Despesa: Contribuicoes

Órgão: Fundo Estadual de Saude

Documento: 2675

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Dados atualizados em: 28/06/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa

Nº do empenho: 2675

Ano de exercício: 2023

Data do registro: 05/06/2023

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR

Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES

Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES

Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Tipo de Empenho: ESTIMADO

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE

Valor despesa empenhado: 160.000,00

Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:117891 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SER ÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço

Documento Nº

Data do Registro

Valor Documento

Anulação

Empenho da Despesa

Documento N°	Data do Registro	Liquidação			Valor Documento
Código do Documento	Data Registro	N° Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado	
3037	21/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	160.000,00	
Pagamento					
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago	
4723	26/06/2023	Transmitida ao banco - Pendente de Confirmação	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	160.000,00	

[Início \(/\)](#)

[O que é o portal \(/o-que-e\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Informações Gerais \(/informacoes-gerais\)](#)

[Glossário \(/glossario\)](#)

[Perguntas frequentes \(/perguntas-frequentes\)](#)

[Fale Conosco \(/faleconosco\)](#)

[Eventos Extraordinários \(/eventos-extraordinarios\)](#)

[Despesas \(/despesa-estado\)](#)

[Receita \(/estado-receita\)](#)

[Planejamento e resultados \(/planejamento-e-resultados\)](#)

[Pessoal \(/estado-pessoal\)](#)

[Convênios e Parcerias \(/convenios\)](#)

[Transferência de Impostos a Municípios \(/transferencia-de-impostos-a-municipios\)](#)

[Compras e patrimônio \(/compras-e-patrimonio\)](#)

[Contas do Governador \(/contas-do-governador\)](#)

[Cidadania Fiscal \(/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal\)](#)

[Gestão da Dívida \(/divida-publica\)](#)

[Painéis de Monitoramento \(/paineis-monitoramento\)](#)



<https://www.facebook.com/cgeofic>

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG

CEP: 31630-901

Telefone de contato: 31 3915 9622

Acesso à informação

<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>

Dados abertos <http://dados.mg.gov.br/>

Municípios

<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

Obras Públicas [/obras-publicas](#)

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

[Aspectos legais e responsabilidades \(/aspectos-legais-e-responsabilidades\)](#)



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(/)

Estou procurando por...



Menu

Despesa

Você está aqui: Início (/) / Despesas (/despesa-estado) / Despesa (/despesa-estado/despesa?view=estado_despesa)
/ Favorecidos (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/0/0/11273981000167/4)
/ Fundo Municipal de Saude de Muriae (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42)
/ Contribuicoes (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690)
/ Fundo Estadual de Saude (/despesa-estado/despesa/despesa-favorecidos/2023/01-01-2023/31-12-2023/1606589/0/11273981000167/4/0/520/20/42/2920/136/690/4341/empenhado)
/ 2669



Ano

2023

Consulta

Favorecido por CPF/CN

Favorecido *

Início

01/01

Fim

31/12



Favorecido por CPF/CNPJ: 11273981000167
Favorecido: Fundo Municipal de Saude de Muriae
Elemento de Despesa: Contribuicoes
Item de Despesa: Contribuicoes
Órgão: Fundo Estadual de Saude
Documento: 2669
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dados atualizados em: 28/06/2023

(<https://twitter.com/share>)

Valores em R\$

Empenho da Despesa		
Nº do empenho: 2669	Ano de exercício: 2023	Data do registro: 05/06/2023
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Unidade Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)	
Função: 10 - SAUDE	Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 157 - POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR	Ação: 4457 - IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE	
Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES	Grupo de Despesa: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES	Item de Despesa: 1 - CONTRIBUICOES	
Modalidade de Aplicação: 41 - TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	Tipo de Empenho: ESTIMADO	
Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Identificador de procedência e uso: 8 - RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	
Razão Social Credor: 11.273.981/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	Valor despesa empenhado: 180.000,00	



Descrição Histórico do Empenho: APROPRIACAO EMPENHO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SEI: 1320.01.0071950/2023-58. RESOLUÇÃO Nº 8771/2023. INDICAÇÃO:113350 . TERMO DE COMPROMISSO: 507/8771. REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SER ÇOS DE SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALEM SAÚDE, DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Reforço		
Documento Nº	Data do Registro	Valor Documento
Anulação		

Empenho da Despesa

Documento N°	Data do Registro	Valor Documento		
Liquidação				
Código do Documento	Data Registro	Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor Liquidado
3036	21/06/2023	LIQUIDACAO - BRUTO	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	180.000,00
Pagamento				
Código do Documento	Data Registro	Situação da Ordem de Pagamento	CNPJ/CPF e Descrição Favorecido	Valor pago
4717	26/06/2023	Transmitida ao banco - Pendente de Confirmação	11273981000167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE	180.000,00

Início (/)

O que é o portal (/o-que-e)

Legislação (/legislacao)

Informações Gerais (/informacoes-gerais)

Glossário (/glossario)

Perguntas frequentes (/perguntas-frequentes)

Fale Conosco (/faleconosco)

Acesso à informação

(<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br>)

Dados abertos (<http://dados.mg.gov.br/>)

Municípios

(<https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>)

Obras Públicas (/obras-publicas)

Eventos Extraordinários (/eventos-extraordinarios)

Despesas (/despesa-estado)

Receita (/estado-receita)

Planejamento e resultados (/planejamento-e-resultados)

Pessoal (/estado-pessoal)

Convênios e Parcerias (/convenios)

Transferência de Impostos a Municípios (/transferencia-de-impostos-a-municipios)

Compras e patrimônio (/compras-e-patrimonio)

Contas do Governador (/contas-do-governador)

Cidadania Fiscal (/cidadania-fiscal/sobre-a-cidadania-fiscal)

Gestão da Dívida (/divida-publica)

Painéis de Monitoramento (/painéis-monitoramento)



(<https://www.facebook.com/cgeofic>)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - MG

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Edifício Gerais - 12º Andar

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001

Bairro: Serra Verde - BH / MG

CEP: 31630-901

Telefone de contato: 31 3915 9622

Desenvolvido pela [prodemge.gov.br](http://www.prodemge.gov.br) (<http://www.prodemge.gov.br>)

Aspectos legais e responsabilidades (/aspectos-legais-e-responsabilidades)

